



APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

14 MAR. 2019

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

REQUERIMENTO N.º 080 /2019 - VERE

Limoeiro do Norte, 13 de março de 2019 .

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar em vigor, solicita ao Prefeito de Limoeiro do Norte, **Sr. José Maria Lucena**, a construção de 01 (uma) Escola de Tempo Integral, no Bairro Luís Alves de Freitas.

O Bairro Luís Alves de Freitas, também conhecido como Roçado, já era um local muito habitado e tornou-se um dos territórios mais populosos de nossa cidade, principalmente depois da implementação de 448 casas, trazendo aproximadamente 3.000 novos moradores, criando uma demanda de novas matrículas que a escola do bairro não poderia suprir.

O Bairro citado, conta hoje com apenas 01 (uma) escola municipal que atende alunos da Educação Infantil ao Ensino Fundamental I e II, com aproximadamente 630 alunos matriculados no ensino regular, destes alunos 37 são especiais, ocasionando superlotação nas salas e a impossibilidade de novas matrículas. De acordo com a Lei 9.394/96 da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), no seu Artigo Art. 4º **O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:**

X – vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade

Tal solicitação se faz necessária para reduzir o problema da superlotação das salas de aula, espaços inadequados para a aprendizagem e falta de estrutura física, e também, porque crianças, jovens e alunos, além da **ampliação da jornada escolar**, a escola poderá contar com projetos que atenderão às necessidades pedagógicas, físicas e artísticas dos discentes, e ainda explorar as várias linguagens das crianças por meio das atividades educacionais.

PROTOCOLO Câmara Mun Limoeiro do Norte PROTOCOLO N.º <u>8017</u> 13 MAR. 2019 Horário: <u>12:05</u> <u>[Assinatura]</u> Responsável
--

Rua Cel. Malveira 2266 – Centro - PABX (88) 423-4140/ FAX (88)34234140/ GAB (88) 423-4078
CNPJ 01.836.913/0001-05 -CEP: 62930-000
E-MAIL: CAMARALN@BRISANET.COM.BR



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V. Exa. protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

WASHINGTON DE MOURA LOPES

DARLYSON DE LIMA MENDES
Darlyson de Lima Mendes (PR)
Vereador

Angela Maria Pereira da Silva
Angela Maria Pereira da Silva (MDB)
Vereadora

Ângela Maria Pereira da Silva
PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL
Limoeiro do Norte – CE

Limoeiro do Norte, 13 de março de 2019